



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 78 DE 29 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 87.420,00 (Oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$87.420,00 (Oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.920,00
	Total por Ação:		16.920,00
	Total por Unidade Orçamentária:		16.920,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA			
2.021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
021302 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.072 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			20.500,00
	Total por Ação:		20.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.500,00
Total Suplementado:			87.420,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.004 - CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	9.500,00
1.031 - CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.900,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			4.900,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			4.900,00
		Total por Ação:	14.700,00
1.033 - CONST., REFORMA, REVITALIZAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.900,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			4.900,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			4.900,00
		Total por Ação:	14.700,00
1.036 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			16.920,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			7.100,00
		Total por Ação:	24.020,00
2.090 - MANUTENÇÃO DAS PAVIMENTAÇÕES COM DRENAGEM			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.900,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.900,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			4.900,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			4.900,00
		Total por Ação:	19.600,00
		Total por Unidade Orçamentária:	82.520,00
020901 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB			
2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			4.900,00
		Total por Ação:	4.900,00
		Total por Unidade Orçamentária:	4.900,00
		Total Anulado:	87.420,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 29 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA

Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULÇÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53